



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 169/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no nas letras "b" e "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as informações constantes no expediente subscrito pelo Chefe da Segurança Diurna, sob protocolo nº 5438/2021, em 08/10/2021;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Presidência para abertura de sindicância para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: José Claudio da Silva Aguiar (Presidente), Alessandra Silva D. Augusto (Secretária), Osmar Alves da Silva (Membro), José Tonelotto Filho (1º Suplente), Fernanda Engel B. Lobo (2º Suplente), com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades apontados pelo Chefe da Segurança Diurna ocorridos no estacionamento da edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de outubro de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SAINTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Lei Municipal nº 5196/2019)